



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História PátriaCellula
Mater da Nacionalidade

REQUERIMENTO PADRÃO - PROGRAMA IPTU VERDE	Pág. 1/2
---	----------

Solicitação de Redução de alíquota do IPTU - Imposto Predial e Territorial
Urbano, Lei Complementar nº 634/10

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL	
Nome	
Telefone	
E-mail	
RG	CPF/CNPJ
2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR	
Nome	
Telefone	
E-mail	
RG	CPF
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Endereço	
Bairro	CEP
Inscrição Cadastral do imóvel	
Declaro ter ciência de que devo entregar toda documentação pertinente ao Departamento de Protocolo. Estou ciente que a falta de documentação pode ocasionar o arquivamento do processo. Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste requerimento e demais documentos anexos são verdadeiras. Assumo a responsabilidade pelos mesmos, sob as penas da lei.	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História PátriaCellula
Mater da Nacionalidade

REQUERIMENTO PADRÃO – PROGRAMA "IPTU VERDE"

Pág. 2/2

MEDIDAS E MÉTODOS ADOTADOS - ANEXO DA LEI 634/10

I. RESÍDUOS SÓLIDOS	
☐	a. Programa de separação de resíduos sólidos domiciliares (6
☐	b. Demais técnicas
II. UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS SUSTENTÁVEIS	
☐	a. Tijolo Ecológico (1)
☐	b. Revestimentos Ecologicamente correto
☐	c. Demais Técnicas (3)
III. REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA	
☐	a. Bacia Sanitária de Fluxo Duplo e/ou Caixa Acoplada de 6 lts. (4
☐	b. Torneira com sensor (uso não residencial)
☐	c. Medição individualizada de água (2)
☐	d. Reuso de água de chuva e de lençol freático. O sistema deverá estar integrado ao sistema hidráulico do imóvel reserva com capacidade mínima armazenada de 2.000 litros e ser tampada.
☐	e. Reuso de água servida. Deverá ser comprovado por laudo Técnico e estar de acordo com a NBR 13969/97.
☐	f. Demais Técnicas (3)
IV. REDUÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	
☐	a. Telhado branco (selante ou impermeabilizante)
☐	b. Telhado "verde"
☐	c. Vidros refletivos
☐	d. Elevadores "inteligentes" (2)
☐	e. Iluminação comum com sensor (2)
☐	f. Sistema de aquecimento hidráulico solar (sistema interligado ao da residência e responsável pelo aquecimento de água utilizada)
☐	g. Demais Técnicas (3)
V. AMPLIAÇÃO DE ÁREA PERMEÁVEL	
☐	a. Plantio e manutenção de árvores (calçada defronte ao lote)
☐	b. Área permeável / "Verde" nos recuos (acima de 15% da área) do lote.
☐	c. Utilização da área em Projeto Ecologicamente correto, como por exemplo: Horta Comunitária. (5)
☐	d. Demais Técnicas (3)
VI. OBSERVAÇÃO:	
	1. Medidas que deverão ser adotadas para obras novas ou reformas 2. Medidas que deverão ser adotadas somente nos condomínios residenciais ou não-residenciais, acima de 6(seis) unidades e em sua totalidade. 3. E técnicas que atendam às medidas de preservação ao meio ambiente não descritas neste Anexo deverão ser analisadas pela COPLADI - Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano Diretor, prevista no art. 15 da Lei Complementar nº 270 de 29/12/1999. 4. Uso obrigatório em todos os sanitários da unidade 5. Para terrenos baldios. 6. Condomínios deverão apresentar declaração de redução de resíduos.

Assinatura do requerente

